

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 011/2024 – 18/01/2024

003/2023

Novo salário mínimo é de R\$ 1.412,00

A partir de **1/1/2024**, o salário mínimo mensal será de **R\$ 1.412,00** por mês. O seu valor diário corresponderá a **R\$ 47,07** e o seu valor horário a **R\$ 6,42**.

(Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 - DOU de 27/12/2023)

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11864.htm

* **Confira abaixo a íntegra da legislação:**

DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Vigência Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Gustavo José de Guimarães e Souza
Carlos Roberto Lupi
Luiz Marinho

Ana Paula Crivellari Caneva
Departamento Jurídico Trabalhista